



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 05, DE 06 DE AGOSTO DE 2014

Homologa o resultado da seleção  
Do PIBIC/FAPITEC no âmbito da  
UFS.

**O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital POSGRAP/COPES/UFS 02/2014, de 19 março de 2014, considerando:

O que consta no Formulário para Elaboração de Termo de Concessão – PIBIC da FAPITEC,

A decisão da Comissão Coordenadora do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (COMPIBIC),

A solicitação da Coordenação de Pesquisa (COPES),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o resultado da seleção do PIBIC/FAPITEC/SE no âmbito da UFS.

**Art. 2º** Designar como alunos bolsistas PIBIC/FAPITEC/SE os relacionados no anexo desta portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Portal Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP) desta instituição.

Prof. Dr. Marcus Eugênio Oliveira Lima  
**PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**